



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 12/12/2025, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Selma Maria Bandeira Miranda
Procuradora Municipal
PAB/IMG 205.803
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.319, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO INTERNO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG E ATENDIMENTO EXTERNO EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 91, inciso I, alínea “f”, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de agosto de 1990, e considerando o art. 102, § 3º desta mesma Lei e ainda CONSIDERANDO a necessidade de fechamento do ano junto aos órgãos de controle e realização de serviços internos excepcionais, como fechamento da folha de pagamento, rescisões contratuais, dentro outros:

DECRETA

Art. 1º – Fica suspenso o atendimento ao público no prédio da Prefeitura de São João do Paraíso, no período de 18 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Durante o referido período, o atendimento ao público (externo) em todas as Secretarias Municipais será mantido em expediente normal.

Art. 3º – Os servidores públicos municipais deverão cumprir a sua jornada de trabalho regularmente.

Art. 4º – Os prazos administrativos que, eventualmente, se iniciem ou se encerrem durante o período referido no art. 1º — tais como os relativos a procedimentos licitatórios, processos administrativos disciplinares, sindicâncias e demais expedientes administrativos — **não se sujeitam à suspensão do atendimento ao público**, permanecendo em regular

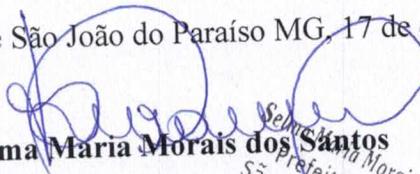


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

tramitação, devendo ser assegurado o atendimento necessário à sua continuidade.

Art. 5º – Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, 17 de dezembro de 2025.


Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita de São João do Paraíso MG

*Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso/MG*